



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°028/2023

De 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **Ledio da Silva Santos**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula n°4444, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de janeiro de 2023 a março de 2023.

- Relativo ao quinquênio 2013 a 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal